

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE MARÇO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de contrato-programa, a celebrar entre o Município da Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda., com a atribuição de uma comparticipação financeira para o ano de 2020 no valor de 320.000,00€.

Foi ainda aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o aludido instrumento jurídico ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação. – **Contrato-Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da designação de “Pavilhão Desportivo Escolar Municipal Rita Borralho”, ao pavilhão desportivo do AE Cardoso Lopes, atendendo ao reconhecimento dos seus contributos, na área do desporto e promoção da saúde e bem-estar geral junto da população do Município da Amadora. – **Pavilhão Desportivo - Atribuição de Designação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de verba no montante global de € 15.980,00€ para os doze Agrupamentos de Escolas, de modo a harmonizar com o 1.º Ciclo a organização e realização de visitas de estudo dos alunos do JI, para o Ano Letivo 2019/2020. – **Visitas de Estudo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou o modo de pagamento dos encargos financeiros, no âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação com Publicidade Internacional para Fornecimento de um Sistema de Gestão Comercial de Água e Respetivos Serviços Conexos, devendo os membros do agrupamento EPAL e CTT, perceber, diretamente, os valores que lhe forem devidos, alteração justificada por agilização dos pro-

cedimentos de pagamentos e por razões de interesse público nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 231/81 de 28 de julho e da alínea b) do artigo 312.º do CCP, ambos os diplomas na sua atual redação, bem como, aprovou a minuta de adenda ao contrato, na qual se contempla, a separação/individualização dos pagamentos à EPAL e aos CTT, à data da migração. – **SIMAS – Pagamento de Encargos - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da prestação de serviços destinados à Segurança e Vigilância para as instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à empresa 2045 Empresa de Segurança, S.A., pelo preço contratual de € 835.873,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 36 meses, para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. - **Prestação de Serviços Destinados à Segurança e Vigilância para as Instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da verba no valor total de €1.147,23, à Coop Linque, Cuidados Paliativos em Casa, CRL, entidade parceira de candidatura do POR Lisboa 2020 “Idade+”, e no âmbito do Projeto “Apoio ao Cuidador”. - **Projeto “Apoio ao Cuidador”**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação da verba no valor total de €7.257,43, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, entidade parceira da candidatura do POR Lisboa 2020 “Idade+”, e no âmbito do Projeto STAPA. - **Projeto STAPA.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a uma munícipe residente no Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Projeto de Regulamento “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”, bem como submeter o supramencionado Projeto de Regulamento, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação da Assembleia Municipal. - **Projeto de Regulamento “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Projeto de Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”, bem como submeter ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Projeto de Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”, à aprovação da Assembleia Municipal. - **Projeto de Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio financeiro à Região Autónoma do Príncipe, no montante total de 30.829,57€, para a implementação do projeto de criação da Unidade Laboratorial do Hospital Regional do Príncipe, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. - **Região Autónoma do Príncipe – Apoio**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante Legal dos Proprietários do imóvel sito na Rua Octávio Cardoso Pereira, n.º5, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 04/2020**.

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – Execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais”.

Foi aprovado a adjudicação a empreitada em causa à proposta apresentada pelo Edoisz – Energia e Comunicações, Lda., com o preço contratual de 167.998,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 595 dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeado o gestor do procedimento. - **Empreitada Denominada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – Execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais” – Adjudicação**.

No âmbito da empreitada denominada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo júri do concurso.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento em causa à proposta apresentada pelo concorrente Estrela do Norte – Engenharia e Construção, Lda., para os três Lotes colocados a concurso, da proposta apresentada pelo concorrente Estrela do Norte – Engenharia e Construção Lda., com o preço contratual global de 534.896,82, que corresponde respetivamente aos Lotes 1 (178.298,94€, ao qual acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor, sendo para cada lote o prazo de execução de 560 dias), 2 (178.298,94€, ao qual acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor, sendo para cada lote o prazo de execução de 560 dias) e 3 (178.298,94€, ao qual acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor, sendo para cada lote o prazo de execução de 560 dias).

Foi também aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeado o gestor do procedimento. - **Empreitada Denominada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não adjudicação da empreitada denominada Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis.

Foi ainda revogada a decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão. – **Não Adjudicação – Revogação da Decisão de Contratar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos da alínea f) do artigo 6.º do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do número 3 do artigo 6.º do Regula-

mento Arquivístico para as Autarquias Locais, a eliminação das séries documentais desprovidas de qualquer interesse arquivístico. – **Regulamento Arquivístico.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização dos Prémios de Banda Desenhada e Ilustração (PBDI) e os Concursos de Banda Desenhada da Amadora/2020, bem como aprovar as Normas de Participação referente aos concursos enunciados. – **Prémios Banda Desenhada e Concursos de Banda Desenhada da Amadora/2020.**

No âmbito da empreitada 03/DHRU/2000, denominada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 8, 9 e 10”, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos da ata do júri do procedimento e a retificação das peças.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. – **Não Aceitação de Erros e Omissões – Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas.**